

REGULAMENTO PASSATEMPO

GIVEAWAY (12 a 19 de abril 2022)

A **AVENAL PETFOOD S.A.**, com sede em Travessa Lagoa da Cova, n. 17, 2425 – 601 Monte Redondo (Aroeira), titular do número de pessoa coletiva e matrícula na Conservatória do Registo Comercial n.º 500012865 vai realizar um passatempo na sua página de Instagram oficial (www.instagram.com/avenalpetfood).

Ao concorrer a este Passatempo, o participante concorda implicitamente com os presentes Termos e Condições e aceita sujeitar-se integralmente, e sem reservas, aos mesmos.

TERMOS E CONDIÇÕES

1. Descrição e Objetivo

O passatempo Giveaway “Ganhe e Ajude com a Avenal Petfood” desenvolvido pela Avenal Petfood S.A., tem como finalidade a promoção da sua página de Instagram criando *engagement* com a sua comunidade de seguidores (www.instagram.com/avenalpetfood), ao mesmo tempo que ajuda uma associação, escolhida pelo vencedor.

O passatempo consiste na oferta de 1 ano de alimentação (1 embalagem da marca Fluffy à escolha, por mês, no total de 12 meses) para 1 animal (cão ou gato), e da oferta de 500 Kg de ração para uma associação de animais, a nomear pelo vencedor do passatempo.

2. Duração

O passatempo terá início às **18h00 do dia 12 de abril de 2022** e terminará às **23h59 do dia 19 de abril de 2022** (hora de Lisboa, Portugal Continental). O vencedor e a associação escolhida vão ser anunciados no dia 20 de abril de 2022.

3. Destinatários do passatempo

O passatempo Giveaway “Ganhe e Ajude com a Avenal Petfood” destina-se a todos os residentes em Portugal Continental e Ilhas, com idades iguais ou superiores a 18 anos.

4. Mecânica

Para serem elegíveis para o prémio, os participantes têm que:

a) **Num só comentário, escrever** uma frase cujo mote é: “Se o seu patudo soubesse ler, que dedicatória lhe escreveria?” e **identificar (ou nomear)** a associação que ache que merece ganhar os 500 kg de ração de oferta (*);

b) **Seguir a página de Instagram®** da Avenal Petfood www.instagram.com/avenalpetfood;

c) **Partilhar a publicação** do passatempo nos stories, identificando a nossa página @avenalpetfood e usando a #ganheeajudecomaavenalpetfood

O Participante:

- Pode participar mais do que uma vez neste passatempo, no entanto, no âmbito do mesmo, apenas lhe poderá ser atribuído um único prémio. Apenas se consideram como válidas e aceites as participações que se encontrem de acordo com o presente regulamento. Exemplo: uma participação que não tenha menção a uma associação de animais, não será tida como válida.
- A participação terá que ser feita em forma de comentário, exclusivamente no perfil de Instagram da Avenal Petfood e na publicação original do passatempo aqui mencionado.
- O participante garante que é o autor(a) da frase partilhada, sendo esta sua criação original, inédita e que não foi utilizada para efeitos de participação noutro passatempo, iniciativa ou concurso de terceiros;
- Que a sua participação não viola quaisquer direitos de terceiros, nomeadamente direitos de autor, marcas ou qualquer outro direito de propriedade intelectual, de privacidade, publicidade ou de índole contratual, independentemente da sua natureza;
- Que a sua participação não viola os termos e condições do presente regulamento, nem quaisquer leis aplicáveis ou qualquer outra regulamentação, orientação ou norma aplicável;
- Que a sua participação não contém qualquer material ofensivo, difamatório, ameaçador, abusivo, vulgar, sexista, discriminatório ou inapropriado, nem se destina a promover ou incitar comportamentos violentos, perigosos ou antissociais;
- A participação no presente passatempo implica a declaração tácita do participante que, de livre e espontânea vontade e sem exigir qualquer contrapartida, autoriza a que a frase partilhada nos comentários dos posts relativos ao passatempo sejam objeto de tratamento para efeitos de participação no presente passatempo e de publicidade da mesma, autorizando a Avenal Petfood SA a, nomeadamente, proceder à sua publicação, reprodução, impressão, edição, alteração, divulgação, utilização e exploração sem limite temporal ou territorial, em qualquer meio ou suporte que considere conveniente, designadamente, nas redes sociais Facebook® e Instagram®, bem como no seu site.

A associação escolhida:

- (*) Só serão aceites as associações que estiverem legalmente constituídas.
- A escolha do tipo de produto a oferecer à associação ficará à responsabilidade da Avenal Petfood, tendo em conta as necessidades da associação.
- A associação ficará encarregue de passar à Avenal Petfood, um recibo-doação com o valor da oferta.

5. Seleção e divulgação do vencedor

A divulgação do vencedor e da associação escolhida por este, será feita dia 20 de abril de 2022.

O vencedor deste passatempo será selecionado por um júri constituído por 3 representantes da Avenal Petfood S.A., após uma leitura cuidada de todas as frases submetidas, exclusivamente na sua página de Instagram e no post do passatempo.

O critério para apurar os vencedores será a criatividade e adequação ao regulamento.

Depois de anunciado o vencedor na publicação original, num prazo máximo de 5 dias úteis, a Avenal Petfood contactá-lo-á através de mensagem privada no Instagram. Será pedido prova de partilha do post na sua story de Instagram, identificação e contacto telefónico, a fim de podermos explicar como proceder à recolha do prémio. Nesse dia, contactaremos com a associação que beneficiará da doação dos 500 kg de ração.

6. Tratamento de dados pessoais

Ao fornecer todos os dados solicitados neste passatempo, o participante declara, ao abrigo do RGPD, a sua aceitação, integral e sem reservas, dos termos e condições descritos no regulamento da página. Os dados serão recolhidos e tratados pela Avenal Petfood SA exclusivamente sob sua responsabilidade, que divulgará com permissão, o nome do vencedor.

7. Considerações Gerais

7.1. Contas de Instagram falsas/perfis privados/páginas de giveaways, passatempos, jogos e de empresas não podem participar.

7.2. A Avenal Petfood SA não poderá ser responsabilizada por quaisquer atos ilícitos que venham a ser desenvolvidos pelos participantes, quaisquer outros intervenientes ou terceiros, quer durante a realização do passatempo, quer após o seu termo.

Constituem “atos ilícitos”, designadamente, os seguintes atos:

- a) Mensagens que apelem ao racismo, xenofobia, ou qualquer outro tipo de discriminação ou preconceito de qualquer natureza;
- b) Mensagens de carácter ofensivo, violento, ou de teor sexual;
- c) Criação de rotinas ou sub-rotinas, por meios informáticos, que possam desvirtuar a real natureza do Passatempo Giveaway;
- d) Difamação, injúrias, ameaças e/ou abuso do nome e/ou imagem dos utilizadores da página e/ou da notoriedade e prestígio da marca e/ou outros direitos de propriedade industrial;
- e) Utilização da página para propósitos políticos, religiosos ou comerciais;
- f) Publicação de mensagens repetidas e não construtivas;
- g) Distúrbios de ordem pública que englobem, por exemplo, *spamming*, envio de cartas comerciais não solicitadas ou correntes por mensagens privadas ou públicas; apresentação de páginas ilegais, *flooding*, entre outros.

7.3. O prémio atribuído não é transmissível nem remível em dinheiro.

7.4. A Avenal Petfood SA não se responsabiliza por eventuais erros informáticos, que impeçam a validação na participação deste passatempo.

7.5. Toda e qualquer atividade, ainda que em forma tentada, que vise obter vantagem através de atos que não respeitem ou que desvirtuem o objetivo da presente ação serão consideradas ilegais, reservando-se a Avenal Petfood SA ao direito de anular e/ou excluir os correspondentes participantes.

7.6. A Avenal Petfood SA não será responsável por qualquer dano, perda ou prejuízo sofridos por qualquer participante do passatempo.

7.7. A Avenal Petfood SA reserva-se no direito de, a todo o tempo, terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar o passatempo objeto do presente regulamento, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta, ou algum facto externo, fora do controlo da organização e que afete o bom funcionamento do presente passatempo, casos nos quais os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação.

7.8. As regras constantes do presente regulamento destinam-se a regular a relação entre a Avenal Petfood SA e os participantes nestes passatempos, sem prejuízo da aplicação das regras próprias do Instagram, designadamente dos Termos e Condições de Utilização e da Política de Privacidade do mesmo, que os participantes deverão obrigatoriamente conhecer e que se encontram disponíveis em qualquer página do Instagram. Neste sentido, este passatempo não é de forma alguma patrocinado, aprovado, associado ou administrado pelo Instagram, exonerando-o de qualquer responsabilidade por cada inscrição ou participante.

7.9. Não serão considerados válidas, as participações de colaboradores da empresa Avenal Petfood SA.

7.10. Quaisquer dúvidas sobre a interpretação do presente Regulamento e demais casos relativos à ação promocional, deverão ser colocadas à Avenal Petfood SA para análise e decisão através da nossa página do Instagram por mensagem privada em: [instagram.com/avenalpetfood](https://www.instagram.com/avenalpetfood).

Na eventualidade de se verificarem casos omissos no presente regulamento, esses serão resolvidos pela Avenal Petfood SA, sendo que das suas decisões não caberá recurso.

Este passatempo é exclusivamente online.

Leiria, 12 de abril de 2022